

Santo André, 17 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1768/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 59/2025

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 59/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE SANTO ANDRÉ A INSTITUIR O PROGRAMA “GCM – PATRULHA AMIGA DO ANIMAL”, COM O INTUITO DE DESTINAR AGENTES E VEÍCULOS PERTENCENTES À GUARDA CIVIL MUNICIPAL AO ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO ANIMAIS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 228/2025 GP, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, por email, informando sobre a rejeição do veto aposto ao Autógrafo nº 36/2025, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Próxima Fase: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

